



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 – ASPLAN. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0228955/2017 – FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. **CONTRATADA:** Technocopy Equipamento Suprimentos e Serviços Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor do contrato nº 041/2017 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** – Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no segundo termo aditivo ao contrato em epígrafe, qual seja: 25/11/2019 a 25/11/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** – Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR** – O valor do presente aditivo é de 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 13/08/2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 0322/2020 – Processo nº 0678/2020-PRIMEIRO Aditivo nº 0097/2020 – TCE nº 0160/2019 – PÓS-GRADUAÇÃO – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HUDSON LEITE DA SILVA – Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI – Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 20 de março de 2020 e término em 18 de outubro de 2020; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) como referência. - Data de assinatura: 19/03/2020 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 12/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0323/2020 – Processo nº 0551/2020 – PRIMEIRO Aditivo nº 082/2020-TCE nº 056/2019-Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LIA VALERIA DA SILVA GARCEZ – Interviente: FACULDADE DO MARANHÃO-FACAM-Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de abril de 2020 e término em 31 de março de 2021; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 1039,00 (mil e trinta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.091,00 (mil e noventa e um reais) como referência. - Data de assinatura: 31/03/2020 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 12/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 327/2020. TERCEIRO ADITIVO Nº 061/2020 AO CONTRATO Nº 059/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e W & M PUBLICIDADE LTDA. **CNPJ:** 01.527.405/0001-45. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA TERCEIRA, do Contrato nº 059/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2020, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **VALOR:** Pelo presente aditivo o valor global estimado será de R\$ 16.146,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** mil, cento e quarenta e seis reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** nº 03.092.0341.2656.000165; **UG:** 080101; **Programa de Trabalho:** nº 03.092.0341.2656.000165; **ND:** 339039-47 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/Outros Serviços de

Comunicação em Geral; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. Mirna Martins de Carvalho. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 14 de agosto de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 073/2018/03. Processo administrativo de contratação: 0530/2018. Processo administrativo do aditamento: 1125/2020. Número do Aditivo: 073/2018/03 – EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sr. Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP, CPF sob o nº 640.874.683-72. **Contratado:** GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA. **CNPJ:** 12.286.996/0001-22. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio Diretor, Sr. José Pereira de Alencar, inscrito no R.G. sob o nº 89.944.798-8, SSP/MA, e no CPF sob o nº 027.567.493-20. **Objeto do contrato:** “execução do serviço de Revisão do Plano de Emergência Individual – PEI do Porto do Itaqui, em São Luís-MA”. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Prazo:** Pelo presente Instrumento, o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018/02 que findaria em 08/08/2020, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/02/2021. **Fundamento legal:** inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 07 de Agosto de 2020. **Publique-se.** São Luís, 14 de Agosto de 2020. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE PRAZO E SERVIÇOS, AO CONTRATO Nº 009/2020 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA. PROCESSO Nº 0081877/2020 – AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 05/2019 – CSL e do Processo Administrativo nº 0188145/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. **CONTRATADA:** CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.160/0001-04, situada na Rua Israel, nº 01, Sala 19, no Centro Empresarial do Tirirical, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ROSEANE ANTÔNIA ARAÚJO LAGO, inscrita no CPF nº 779.617.733-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de execução contratual, previsto em 90 (noventa) dias, fica aditivado em 30 (trinta) dias, resultando no prazo total de execução de 120 (cento e vinte) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato fica aditivado em 12,35% (doze virgula trinta e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, acrescentando-se a quantia de R\$ 45.081,53 (quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), passando para R\$ 410.071,75 (quatrocentos e dez mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 009/2020, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís – MA, 13 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ROSEANE ANTÔNIA ARAÚJO LAGO.